



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 06/2015

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Hockele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; José Marly dos Santos Brando; Gilberto de Oliveira Ramos; Elenita Paulina Sasso; Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos e Sônia Beatriz Suzin. Foi justificada a ausência da Conselheira Rosimeri. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS, e Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS. A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 05/2015 (cinco barra dois mil e quinze); aprovação da Resolução referente ao CPA-10; SIPREV; Medida Provisória 664 (seiscentos e sessenta e quatro) – referente às pensões; Processo Administrativo nº 180/2014 (cento e oitenta barra dois mil e quatorze); aprovação da Resolução de publicação das atas e assuntos gerais. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 05/2015 (cinco barra dois mil e quinze). A ata foi aprovada por unanimidade com a ressalva do Conselheiro Vladimir que solicitou que conste nesta ata que na reunião passada ele comentou sobre o mapa de risco do SAMAE que foi elaborado em março de 2013 (dois mil e treze) e até então os servidores não estão recebendo, e que está sendo elaborado um novo mapa. Ele solicitou que conste, também, que ele havia pontuado que tudo isso que estamos discutindo sobre as incorporações algumas irão passar pelo plano de carreira, ou seja, estamos antecipando algo que deverá ser discutido no plano de carreira. Cezira esclareceu que apenas queremos demonstrar a nossa preocupação com esses assuntos e encaminhar uma proposição de texto para ser objeto de estudo e análise por parte da Comissão que está discutindo o Plano de Carreira, posto que repercutem no FAPS. Cristiane Padilha comentou que estamos fazendo este estudo por dois motivos: o primeiro por ser um assunto polêmico com uma série de distorções e tiramos o foco do vencimento básico dos servidores e concentra o foco nas diferenciações. E o segundo, é o fato de que, segundo o relato da Conselheira Rosimeri, o plano de carreira está discutindo apenas classes e níveis. Foi comentado, novamente, que quando a pessoa quiser que sua fala seja colocada na íntegra na ata que solicite, tendo em vista que, em muitos momentos da reunião ocorrem conversas paralelas o que inviabiliza a elaboração da ata de forma mais fidedigna. No que diz respeito à aprovação da Resolução referente ao CPA-10, segundo ponto de pauta, a Minuta de Resolução que dispõe sobre o processo de obtenção da Certificação, necessária para os integrantes do Comitê de Investimentos, em conformidade com a legislação do Ministério da Previdência Social – MPS foi debatida pelos Conselheiros e após as alterações pertinentes foi aprovada por unanimidade. Referente ao SIPREV, terceiro ponto da pauta, ficou acordado que este assunto será abordado na próxima reunião. Em relação à Medida Provisória 664 (seiscentos e sessenta e quatro) – referente às pensões, que é o quarto ponto da pauta, Elenita lembrou os Conselheiros que a nossa minuta foi aprovada e que, na última semana teve a aprovação no Congresso da Medida Provisória nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro) e, que a única situação que poderíamos revisar é a alteração proposta pela Câmara e acolhida pelo Senado no que se refere à tabela por idade ao invés da tabela do IBGE que utiliza uma fórmula e, esclareceu que para o Regime Próprio o que impactou foi a redução do tempo de pagamento de pensão. Em sua opinião, tendo em vista que a nossa minuta ainda não foi encaminhada e está sendo analisada pela Procuradoria Geral do Município – PGM, nós poderíamos aproveitar e fazer a referida alteração. Cristiane Padilha questionou se temos que encaminhar isso hoje ou podemos aguardar a tramitação porque faremos uma alteração e corremos o risco de ter de emendar de novo, e propôs que seja solicitado a PGM segurar o referido processo, ou seja, que fique “parado” para aguardar a conclusão da lei. Elenita esclareceu que não influencia porque temos autonomia para definirmos sobre as

BMY

JA-OP

9

ead

fms

MARCIA



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

pensões e, que o prazo da Presidente Dilma está esgotando agora, e o ponto divergente refere-se ao Regime Geral de Previdência. Brando informou que o prazo é no dia 06 de junho, ou seja, daqui a três dias. Elenita entende que ela vai vetar a parte que se refere ao fator previdenciário do Regime Geral. Brando propôs que seja realizada, na próxima semana, uma reunião extraordinária para definirmos este assunto e o SIPREV. Vladimir pontuou que se estamos fazendo um debate sobre a Medida Provisória nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro) que foi votada na primeira instância e poderá ainda ser vetada e com 2/3 (dois terços) do próprio Congresso poderá haver modificações que não precisaríamos estar discutindo. Ele achou que cabe votar, neste momento, para depois se a Presidente fizer o que tem que fazer volta este tema para a mesa. Vinicius sugeriu que dependendo do que a Presidente Dilma decidir seja convocado ou não a reunião para a próxima semana. Cristiane Padilha sugeriu que não seja agendada uma reunião para a próxima semana e que seja dado um intervalo de 15 (quinze) dias entre as reuniões. Ficou decidido, por maioria, que será aguardado até a próxima reunião ordinária para deliberar sobre a nossa Minuta que está tramitando e sobre as adequações em função da Medida Provisória nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro). O próximo assunto abordado se refere ao Processo Administrativo nº 180/2014 (cento e oitenta barra dois mil e quatorze). Cezira informou que o ex Diretor foi intimado a devolver os valores e que encaminhou o referido processo para este Conselho para dar ciência aos Conselheiros do deslinde dos autos, ou seja, o ex Diretor solicitou o parcelamento em 06 (seis) vezes, em sua folha de pagamento e, após ciência deste Conselho o Processo será encaminhado para a SMRHL para providenciar o desconto em folha de pagamento do servidor. A Presidente do Conselho Deliberativo, Cristiane Padilha, retornou o processo à Presidente do IPAM com o seguinte despacho: "*Conselho Deliberativo e Conselheiros presentes na reunião de 03 (três) de junho de 2015 (dois mil e quinze) estão cientes e de acordo.*" Cristiane Padilha abordou o último ponto da pauta que é aprovação da Resolução de publicação das atas. A Minuta da Resolução que dispõe sobre a forma de publicação das atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: "*As atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS serão publicadas, após a sua aprovação, no site do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM.*" Nos assuntos gerais foram abordadas as incorporações discutidas na última reunião. Cristiane Padilha disse que classes e níveis são apenas uma parte do debate e, que algumas incorporações mudam substancialmente o vencimento, como por exemplo, a gratificação dos Guardas Municipais - GAM que é de 81,7% (oitenta e um vírgula sete por cento) sobre o vencimento em relação a apenas um curso e por outro lado todos os outros servidores que fazem milhares de cursos não recebem nada. Para ela, o que temos que fazer agora e, até seguindo aquilo que teve no Seminário de Gramado é o debate dos assuntos com as pessoas interessadas, que são os servidores. Além de que, temos que definir: o que será feito com as conclusões do nosso estudo; para quem será encaminhado; como será encaminhado e qual a finalidade. Cristiane Padilha falou que temos que fazer os alertas para as pessoas e fazer com que elas debatam sobre os mesmos. Elisa pontuou que serve de orientação para a Comissão que está discutindo estes temas para, pelo menos, saberem o que as pessoas estão pensando sobre isso. Cristiane Padilha falou que concorda com o Vladimir que não temos que normatizar. Elisa reforçou que não estamos normatizando, apenas ajudando e alertando a Comissão com subsídios. Cristiane Padilha acrescentou que temos que provocar os debates. Rosane comentou que na primeira reunião de negociação do plano de carreira o Prefeito reafirmou que não seria mexido em nenhum direito do servidor sem a devida discussão. Ela acrescentou que, em relação ao plano de carreira é a "tua carreira" e todos esses outros acréscimos não são da carreira e sim individualizados, por exemplo, o difícil acesso. Rosane comentou que esta empresa foi contratada por três questões: o plano de carreira, a revisão do Estatuto e a reclassificação de cargos e salários. E que, em momento algum foi discutido nada do Estatuto e de retirada de direitos, além de que ela acha completamente imoral e é contra os seus princípios votar a retirada de direitos do servidor. Cezira reforçou que a nossa parte é alertar. Sônia falou que é papel do Conselho, não deliberar e nem fazer essas alterações, mas apontar os problemas que são percebidos no momento em que o servidor chega para solicitar a aposentadoria. Elenita informou que, na próxima semana, virá o Auditor do Ministério da Previdência e provavelmente ele fará os apontes sobre esses temas. Cristiane Padilha disse que se fizermos um levantamento hoje de quais servidores que não tem em sua folha nenhuma dessas indenizações ou gratificações que estamos discutindo aqui, cruzando as duas matrículas, no caso do magistério, o percentual é mínimo. Vladimir disse que isso se chama a "dança das cadeiras" e que, a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCIA

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Administração Centralizada é que está "pregando mal", onde em alguns segmentos tem dois chefes no mesmo setor, ou seja, a pessoa é chefe dela mesma. Cristiane Padilha disse que se o plano de carreira é para todos, as indenizações e as gratificações estão sendo praticamente para a grande maioria dos servidores também, porque ou já teve uma chefia já foi Diretor, ou já foi vice Diretor, ou já trabalhou na Secretaria, nestes casos tem FG e, se trabalhou à noite tem adicional noturno e se trabalhou no interior por algum período tem incorporação de difícil acesso. Além de que quem recebe periculosidade ou adicional noturno também pode receber difícil acesso, adicional noturno, GAM, Função Gratificada, RTC, RET, Gratificação por Incentivo, ou seja, pensem no valor que isso representa. Elenita disse que para o sistema não entrar num colapso é preciso um equilíbrio atuarial e isso só é possível se houver as contribuições previdenciárias que garantam estes direitos. Cristiane Padilha começou a ler o resumo que ela fez da reunião em que foram discutidas as incorporações. Ela disse que em relação à insalubridade e periculosidade foi sugerido que seja informado ao governo os problemas para incorporação de servidores que estão recebendo a indenização sem que seu local de trabalho tenha laudo afirmativo, pois quando chegar a solicitação no FAPS será indeferido. Elenita sugeriu que seja deliberado o encaminhamento de um ofício para o Governo alertando que os servidores que não estão albergados pelo laudo e que, por ventura, estejam contribuindo na aposentadoria este benefício não poderá ser concedido. Cristiane Padilha sugeriu que conste neste ofício a citação de dois casos atuais de servidores que contribuíram e não puderam incorporar. Elenita disse que podemos dar como exemplo os casos em que o Tribunal de Contas apontou para retirar o benefício tendo em vista que não possuem o laudo. Vladimir falou que isso comprova que alguns segmentos não têm laudo, tanto é que no SAMAE foi retirado, e está sendo feito o laudo agora. Susan explicou que o SAMAE tem laudo porque eles são anexados em todos os processos de aposentadoria e que, os laudos apenas são atualizados. Elenita esclareceu que o laudo é negativo, ou seja, não tem direito a receber o adicional de insalubridade, sendo que em alguns casos houve a mudança de situações fazendo com que não seja mais insalubre. Ela pontuou que o ofício sugerido acima deve ser encaminhado para o Município, SAMAE, Câmara, SINDISERV e FAS. Foram discutidas situações onde o servidor trabalha muitos anos percebendo o percentual de 40% (quarenta por cento) e no final vai para um lugar que o percentual é de 20% (vinte por cento), ou vice-versa. Também foram pontuadas situações onde o servidor, faltando alguns meses para se aposentar, ou é colocado num local que não tem a insalubridade ou começa a perceber para levar na aposentadoria. Tendo em vista estas situações a incorporação seria mais justa se fosse calculada pela média das contribuições. Cristiane Padilha comentou que sua preocupação em relação à periculosidade e insalubridade é o caráter da indenização porque são situações que afetam a saúde da pessoa e, se a pessoa está recebendo uma das duas é porque foi através de um laudo emitido por um Engenheiro do Trabalho e porque a situação prejudica a saúde e, se não recebeu EPI's suficientes para cessar o pagamento ou se o tipo de atividade o EPI não dá garantia de 100% (cem por cento), ela deve ser protegida e o fundo serve também para protegê-la e não para desampará-la. Ela acrescentou que pensando nesta lógica temos que sugerir um prazo do servidor na ativa para solicitar a incorporação porque os danos causados pela exposição na ativa irão se manifestar com muito mais veemência na idade mais avançada. Sônia disse que concorda com a Cristiane Padilha neste aspecto, inclusive na última reunião havia colocado sua opinião sobre o mesmo. Elenita falou que este aspecto, essa situação específica, já é objeto de preocupação na própria constituição onde esta previsto que nestas situações de insalubridade terá uma aposentadoria especial, ou seja, esta compensação será através da redução do tempo. Cristiane Padilha questionou se um servidor em estágio probatório pode ser colocado diretamente numa condição insalubre ou de periculosidade, mesmo no exercício temporário porque pode ou não ser efetivado no período de três anos, com exceção da guarda Municipal. Susan respondeu que existem cargos que sempre estarão nesta situação, como por exemplo: enfermeiro, médico e electricista. Cristiane questionou em relação à aposentadoria especial como não temos casos que atinjam o percentual de 100% (cem por cento). Susan respondeu que os percentuais são os indicados pelos profissionais técnicos da Segurança do Trabalho. Elenita propôs a realização de uma reunião com o pessoal da SESMT para esclarecer os critérios para o cômputo do tempo de percepção de insalubridade para a aposentadoria especial. Vladimir sugeriu que eles tragam para a reunião os mapas dos locais de risco. Cristiane Padilha disse que temos que debater sobre a incorporação na ativa. Susan lembrou que temos que pensar no tempo de contribuição e não somente no cargo e nos direitos. Temos que pensar a nível atuarial, ou seja, se o tempo que a pessoa vai contribuir é o suficiente para pagar a aposentadoria porque

Bmy

(R)

PAOP

S

cel. Hm

MARCIA



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

temos que manter o FAPS. Sônia disse que concorda que a solução é uma regra igual para todos e que dê sustentação ao regime. Elisa falou que o cálculo pela média não prejudica o funcionário. Foi deliberado que em relação à insalubridade e periculosidade, será: a) encaminhado um ofício para o Município, SAMAE, Câmara, SINDISERV e FAS, alertando que os servidores que não estão albergados pelo laudo e que, porventura, estejam contribuindo, salientar que na aposentadoria este benefício não poderá ser concedido porque por paridade, incorpora desde que tenha cumprido o tempo exigido, esteja recebendo e o laudo seja favorável. Além de que incorpora o percentual que estiver recebendo no momento da aposentadoria. b) convidado a participar de uma reunião os técnicos da SESMT para esclarecer os critérios para o cômputo do tempo de insalubridade para a aposentadoria especial. Cristiane Padilha disse que a Gratificação de Difícil Acesso – GDA incorpora quando aposenta lotado em local que lhe dará esse direito e que tenha cumprido o tempo mínimo de “percepção” exigido no estatuto. Sendo que incorpora o percentual que está recebeu no último pagamento na ativa. A sugestão do Conselho é que seja incorporado pela média das contribuições (o valor o ser pago seja pelo local/deslocamento e não um percentual em cima do cargo), ou seja, devolvido os valores contribuídos. Susan comentou que foram dadas as seguintes alternativas: a) que a incorporação seja pela média e todos contribuem. b) não ser mais incorporável e a pessoa tem a opção de contribuir ou não, para aumentar a sua média. c) quem já contribuiu e não vai incorporar terá a opção de receber de volta as contribuições mediante requerimento. Cristiane Padilha questionou o Vinicius sobre o impacto financeiro em cima das propostas citadas acima. Vinicius respondeu que dependerá do número de pessoas que irão solicitar a devolução, bem como, que valores eles contribuíram, pois serão corrigidos. Elenita entende que é vantajoso para o fundo devolver estes valores porque se fizermos a proporção do tempo de contribuição em relação ao tempo de aposentadoria valerá a pena. Para Vladimir precisaremos fazer um estudo para ver o impacto disso. Rosane questionou como ficará no caso do servidor não estiver recebendo hoje o GDA, mas contribuiu por sete anos, se será feita a media desse tempo para a aposentadoria ou não. No entendimento da Cristiane Padilha vai depender da data de ingresso no serviço público, se disser que aposenta pela integralidade e na data da aposentadoria não estiver no local de difícil acesso não levará para a aposentadoria, ou seja, o servidor sai prejudicado. Elenita esclareceu que não levaria porque a previsão legal é de 08 (oito) anos, e o GDA é pago por deslocamento. Além de que a previsão é de que para recebê-lo é necessário que na data da aposentadoria esteja percebendo ele e se, por exemplo, tiver o infortúnio de estar doente ou em alguma licença ou ter sido readaptado ou aquele local deixa de ser de difícil acesso, o servidor não receberá na aposentadoria. Cristiane Padilha disse por esta lógica podemos dar uma terceira sugestão, que é não contribuir e não incorporar. Elenita falou que então deverá ser de agora em diante. Susan esclareceu que a opção de contribuir ou não está prevista na Orientação Normativa do Ministério da Previdência que diz que temos que dar a possibilidade da pessoa contribuir para aumentar a sua média. Elenita pontuou que o sistema vigente hoje é extremamente prejudicial para as pessoas que ingressam. Cristiane Padilha questionou se faremos as ponderações sobre esse assunto no mesmo ofício da insalubridade e periculosidade. Elenita propôs que sejam emitidos dois ofícios, sendo que um é somente para alertar para a insalubridade e periculosidade e o outro é sobre as sugestões das gratificações. Na sequência da discussão foi deliberado que em relação à Gratificação de Difícil Acesso – GDA, será emitido outro ofício que apresentará as seguintes alternativas: a) que a incorporação seja pela média e todos contribuem. b) não ser mais incorporável e a pessoa tem a opção de contribuir ou não para aumentar sua média. c) quem já contribuiu e não vai incorporar terá a opção de receber de volta as contribuições, mediante requerimento administrativo. Cristiane Padilha passou para a Gratificação Atendimento da Matriz – GAM, dos Guardas Municipais, e comentou que ficou muito surpresa com a existência da mesma. Rosane disse que em relação à Guarda existe toda uma questão de legislação federal e Lei 409 (quatrocentos e nove) detonou porque criou a distorção salarial e os novos entraram ganhando mais. Elenita comentou que falta compreender o todo porque a Lei 409 (quatrocentos e nove) quando criou o guarda criou da forma como deveria ter sido criado desde 1997 (mil novecentos e noventa e sete) quando criaram a Guarda Municipal, sendo o requisito para provimento o ensino médio. Além de que se colocar uma escolaridade diferente não tem como re-enquadrar os antigos e os antigos estão ganhando menos porque se submeteram a um concurso que exigia uma escolaridade de 1º (primeiro grau incompleto). Elenita destacou que na remuneração dos guardas antigos está garantida a integralidade e paridade na aposentadoria e os novos não irão garantir isso para a aposentadoria, pois irão se aposentar pela média, ou seja, irão receber bem

Bmy

HA

flm.

to. of

g

ceid.

R

MARCIA

js



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

menos. Vladimir falou que o eixo da discussão da guarda é esse “querem paridade e igualdade em todos os sentidos”. Cristiane Padilha disse que o grande problema das pessoas é que elas não dialogam elas fazem monólogo. Ela acha extremamente estranho o colega da Guarda Municipal fazer um concurso e passar, ingressar no poder público e após ele faz um curso, que não é nenhum curso de quatro anos de duração, e incorpora sobre o vencimento 81% (oitenta e um por cento). Cristiane Padilha acrescentou que se para a Guarda Municipal fazer um curso de qualificação tem que impactar isso, então, a mudança do G4 para o G5 do magistério tem que ser de 350% (trezentos e cinquenta por cento), proporcional à carga horária. Elenita comentou que o Tribunal de Contas está mandando voltar os Vigilantes que foram enquadrados como guardas e que, o curso da GAM é custeado integralmente pelo Município, durante o horário de expediente e, se ultrapassar a carga horária ganham hora extra. Ela ressaltou que inobstante a esse pequeno equívoco na concepção da GAM, a GAM, o RTC e a Gratificação de Incentivo na regra geral elas estão pela média das contribuições. Cristiane Padilha pontuou que naquilo que cabe a este Conselho temos duas opções: podemos sugerir a média, ou que o Poder Público indenize o fundo na diferença que teremos que pagar na aposentadoria pela incorporação a maior porque, caso contrário, o atuarial não vai funcionar. Vinícius ponderou que entre devolução e a média vai ser pela média porque acredita que o município não irá querer arcar com a devolução daquele servidor que entrou no último dia, pois o mais justo é receber pelo que contribuiu. Susan reforçou que o ideal, o mais justo é pela média. Para Vinícius devemos fazer as duas sugestões para que a Administração escolha a que entender como melhor porque para o fundo qualquer uma resolve o problema. Elenita falou que, em resumo, a sugestão seria que a GAM, o RTC e a Gratificação de Incentivo sejam pela média independente da data do ingresso ou o ressarcimento. Em relação à Função Gratificada – FG a proposta é que a incorporação também seja pela média das contribuições a título de FG. Rosane informou que em relação ao Adicional Noturno foi feito um adendo porque o SINDISERV percebeu que a redação estava alterando todo o artigo do Estatuto. Susan disse provavelmente a alteração seria no artigo 239 (duzentos e trinta e nove) que se refere à incorporação na aposentadoria, mas que este artigo nem sempre é usado porque a previsão é de que se a pessoa não está recebendo no momento da aposentadoria, não será incorporado na mesma. Ficou decidido que Cristiane Padilha irá fazer uma redação dos assuntos abordados, sendo que o mesmo será encaminhado para a Susan e para a Elenita darem uma olhada, após será encaminhado para os Conselheiros analisarem tendo em vista que as sugestões propostas serão em nome do Conselho. Ficou decidido que: **1.** A ata nº 05/2015 (cinco barra dois mil e quinze) foi aprovada por unanimidade com as ressalvas do Conselheiro Vladimir que solicitou que conste nesta ata que na reunião passada ele comentou sobre o mapa de risco do SAMAE foi elaborado em março de 2013 (dois mil e treze) e até então os servidores não estão recebendo e, que está sendo elaborado um novo mapa e, que conste, também, ele havia pontuado que tudo isso que estamos discutindo sobre as incorporações algumas irão passar pelo plano de carreira, ou seja, estamos antecipando algo que deverá ser discutido no plano de carreira. **2.** A Minuta de Resolução que dispõe sobre o processo de obtenção da Certificação, necessária para os integrantes do Comitê de Investimentos, em conformidade com a legislação do Ministério da Previdência Social – MPS foi debatida pelos Conselheiros e, após, as alterações pertinentes foi aprovada por unanimidade. **3.** Referente ao SIPREV ficou acordado que este assunto será abordado na próxima reunião. **4.** Será aguardado até a próxima reunião ordinária para deliberar sobre a nossa Minuta que está tramitando e sobre as adequações em função da Medida Provisória nº 664 (seiscentos e sessenta e quatro), votado pela maioria. **5.** Em relação ao Processo Administrativo nº 180/2014 (cento e oitenta barra dois mil e quatorze) os Conselheiros estão cientes e de acordo. **6.** A Minuta da Resolução que dispõe sobre a forma de publicação das atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS foi aprovada por unanimidade, com a seguinte redação: “As atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPS serão publicadas, após a sua aprovação, no site do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM.” **7.** No que se refere às incorporações, Cristiane Padilha irá fazer uma redação dos assuntos abordados, sendo que o mesmo será encaminhado para a Susan e para a Elenita darem uma olhada, após será encaminhado para os Conselheiros analisarem tendo em vista que as sugestões propostas serão em nome do Conselho. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO
Cristiane Padilha
Elenita
Susan
Vladimir
Rosane
Vinícius